



CONFERE

Conselho Federal dos Representantes Comerciais

Mapa Estratégico da Indústria 2007-2015

**Aprenda a ter
motivação na vida
e no trabalho**

**Isenção de IPI beneficia
Representante
Comercial**

Editorial

Feliz 2007

O ano de 2006 chega ao fim trazendo muitas esperanças em relação ao próximo ano. É hora de revermos nossos erros e acertos do ano que termina. Aprimorar o que deu certo e aprender com os equívocos. Desta forma, o Boletim Informativo do CONFERE procurou chegar aos leitores o mais atual possível, fazendo com que houvesse uma integração entre os COREs. Novas seções foram criadas, outras, substituídas para que proporcionassem uma leitura dinâmica e agradável. Isso sem falar que estamos, sempre, abertos a sugestões e críticas de todos. Conheça o Mapa Estratégico da Indústria, traçado por organizações e empresários, que mostra objetivos para consolidar o Brasil como uma economia competitiva.

Ano que vem, mais precisamente em outubro, o Dia Pan-Americano do Representante Comercial celebrará 70 anos, desde que aconteceu a primeira reunião, em 1937, na Argentina. E a batalha continua, cada vez mais acirrada, para que os impostos sejam reduzidos e haja maior ganho aos representantes comerciais.

Que o próximo ano seja de muita paz, luz e vitória a todos que se empenham pela bandeira do representante comercial, esse símbolo de esperança, luta e tenacidade em busca de dias melhores. Feliz Ano Novo!

Índice

- | | | |
|----|-------------------------------|--|
| 4 | Motivação |  |
| 5 | Guia on line do SEBRAE-RJ |  |
| 6 | Mapa Estratégico da Indústria |  |
| 7 | Isenção de IPI |  |
| 8 | Informação |  |
| 9 | Jurisprudência |  |
| 10 | Descontraindo |  |
| 11 | Projetos de Lei |  |



Plenário do CONFERE

José Pimentel de Paiva Arthur Georges Guillou	CORE-AL
Hildeberto Corrêa Dias Rui Félix dos Santos	CORE-AM
Milton Edgard Veloso da Silva Raymundo Leal Sampaio	CORE-BA
Joaquim da Silva Maia Junior Sebastião Sleuvan de Freitas Menezes	CORE-CE
Francisco das Chagas Almeida Milton Carlos da Silva	CORE-DF
Benedicto Emmanoel Ferreira Paulo Rubens Cô	CORE-ES
Antonio Lopes Trindade Florestano Tibery de Queiroz	CORE-GO
Alexandre Ferreira Lopes João Dantas Fernandes Junior	CORE-MA
Maurício Ludgero Siqueira Carlos Antônio Baur Gomes	CORE-MG
José Alcides dos Santos Waldecil Alves Batista	CORE-MS
Jânio Modesto de Oliveira Moacyr de Moraes Navarros	CORE-MT
Francisco Omar Fernandes Ismael Ramos Pinto	CORE-PA
Marconi Barros dos Santos José Zeferino Ventura Neto	CORE-PB
Fernando José da Costa Severino Nascimento Cunha	CORE-PE
José Antônio de Araújo Roberto Moaci Campos Drumond	CORE-PI
Manoel Affonso Mendes de Farias Mello José Paulo Pereira Brandão	CORE-RJ
Otávio Oliveira Santos Rossine Xavier Barroca	CORE-RN
Francisco Ribeiro da Silva José Soares Barbosa	CORE-RO
Uriel Simões Canarim Rui Koetz de Moura	CORE-RS
Flávio Flores Lopes Valdir José Rombaldi	CORE-SC
Gilberto dos Santos José Carlos Quintino de Moura	CORE-SE
Arlindo Liberatti Siram Cordovil Teixeira	CORE-SP
Geraldo Antônio dos Reis Romeu Capra	CORE-TO

Conselho Federal dos Representantes Comerciais - CONFERE

Presidente - José Paulo Pereira Brandão

Diretor-Tesoureiro - Manoel Affonso Mendes de F. Mello

Sede - Rio de Janeiro

Av. Graça Aranha, n° 416 / 4° andar, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20030-001

Telefone: (0xx21) 2533-8130 - Fax: (0xx21) 2533-8467

E-mail: confere@confere.org.br - Site: www.confere.org.br

Escritório - Brasília

Edifício Seguradoras, Setor Bancário Sul - 10° andar - Brasília - DF - CEP 70093-900

Telefax (0xx61) 3225-3663 - Fax: (0xx61) 3223-2442

Boletim
Informativo



Novembro • 2006

CONFERE

Coordenação Editorial - Daniel Nery do Vabo

Jornalista Responsável - Paulo Italo Filizzola - MT 15.983/91

Projeto Gráfico/Editoração Eletrônica - Mônica Borges Cunha

Impressão - Grafitto Gráfica e Editora Ltda.

Rio ainda é sede de Autarquias e Empresas Públicas federais

Mesmo tendo perdido o posto de Capital da República para Brasília, há quase meio século, o Rio de Janeiro não perdeu a majestade e, ainda, sedia importantes entidades federais. Empresas públicas e autarquias, vinculadas a diversos Ministérios, continuam com suas sedes na Cidade Maravilhosa.

Segundo o Aurélio Eletrônico, autarquia é “uma entidade estatal autônoma, com patrimônio e receita próprios, criada por lei para executar, de forma descentralizada, atividades típicas da administração pública”. Já empresa pública é aquela “cujo capital pertence inteiramente ao poder público”. Alguns dos mais de 20 exemplos são a Casa da Moeda do Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Petrobras. Confira a relação em ordem alfabética, a seguir, contendo nome, vínculo e endereço:

Agência Nacional de Petróleo (ANP)

- vinculada ao Ministério de Minas e Energia.
Avenida Rio Branco, 65, 12º ao 22º andar, Centro.

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

- vinculada ao Ministério da Saúde.
Av. Augusto Severo, 84 - Glória - CEP 20021-040.

Agência Nacional do Cinema (ANCINE)

- vinculada ao Ministério da Cultura.
Praça Pio X, 54, 10º andar, Centro.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

- vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Avenida República do Chile, 100, Centro.

Casa da Moeda do Brasil

- vinculada ao Ministério da Fazenda.
Rua René Bittencourt, 371, Distrito Industrial de Santa Cruz.

Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)

- vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia.
Rua General Severiano, 90, Botafogo.

Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais (CPRM)

- vinculada ao Ministério de Minas e Energia.
Avenida Pasteur, 404, Urca.

Confederação Nacional do Comércio (CNC)

- Avenida General Justo, 307, Centro

Conselho Federal de Educação Física (CONFEF)

- Rua do Ouvidor, 121, 7º andar, Centro.

Conselho Federal de Estatística (CONFÉ)

- Avenida Rio Branco, 277, Grupo 910, Centro.

Conselho Federal de Museologia (COFEM)

- Rua Amoroso Lima, 15, Cidade Nova.

Conselho Federal dos Teólogos (CFT)

- Rua do Riachuelo, 154, Centro.

Conselho de Valores Mobiliários (CVM)

- vinculada ao Ministério da Fazenda.
Rua Sete de Setembro, 111, Centro.

Eletrobrás

- vinculada ao Ministério de Minas e Energia.
Avenida Rio Branco, 53, 20º andar, Centro.

Furnas Centrais Elétricas

- Rua Real Grandeza, 219, Botafogo.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

- subordinada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Rua General Canabarro, 706, Anexo Maracanã.

Instituto de Energia Nuclear (IEN)

- vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia.
Cidade Universitária, Via 5, S/nº - Ilha do Fundão.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)

- vinculada ao Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior.
Praça Mauá, 7, Centro.

Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (InMetro)

- vinculada ao Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior.
Rua Santa Alexandrina, 416, Rio Comprido, e Avenida Nossa Senhora das Graças, 50, Xerém, Duque de Caxias.

Instituto Nacional de Tecnologia (INT)

- vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia.
Avenida Venezuela, 82, Praça Mauá.

Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)

- vinculada ao Ministério de Minas e Energia.
Avenida República do Chile, 100, Centro.

Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)

- vinculada ao Ministério da Fazenda.
Rua Buenos Aires, 256, Centro.



Motive-se a cada instante

Normas podem levar o profissional a sair da rotina e se tornar vitorioso

Sem vontade não se faz nada. Não se acorda, não se toma café-da-manhã, não se toma banho nem se escovam os dentes, muito menos se trabalha. Motivação é tudo que existe dentro de você. É aquela mola propulsora que diz quais os caminhos a serem percorridos, que obstáculos serão driblados, que vitórias poderão e deverão ser alcançadas. Para ajudar a ter motivação na vida e no trabalho, confira algumas regras que podem ser seguidas, por qualquer pessoa, para que se alcance o sucesso pessoal e profissional:

GARRA. Procure uma força interior dentro de si, capaz de vencer todas as barreiras que aparecerem. Não desanime diante de qualquer adversidade, por menor que seja. Um time pode ser campeão invicto, mas é muito difícil. É nas derrotas que se tira aquela força necessária, para conseguir vitórias inesquecíveis, muitas vezes de virada.

APRIMORAMENTO. Compareça a conferências, cursos e palestras, pague e/ou gratuitas. Preste atenção ao palestrante, ao seu modo de falar, gesticular, mostrar e demonstrar. Absorva e pratique as diferenças entre as diversas pessoas. Evite falar, só escute. Aprender é tudo. Quem se aprimora na profissão, consegue encontrar aquele algo mais que diferencia um profissional do outro.

LEITURA. Caiu na rede é peixe. Quem lê mais fala melhor. Quem lê muito quer passar adiante o conhecimento. Aqueles que fazem mais sucesso são os que falam mais, ou melhor. Atualize-se, lendo jornais, revistas e livros. Aproveite todas aquelas oportunidades carregando publicações na pasta. Se você tiver de esperar alguém – e isso sempre acontece –, seu tempo não será desperdiçado.

RECONHECIMENTO. Elabore e imprima certificados ou diplomas do tipo: “Diploma de Gratidão” ou “Honra ao Mérito” e entregue àqueles que lhe encaminharam algum cliente.

COMUNICAÇÃO. Envie cartões de festas, para lembrar e ser lembrado. Não se esqueça dos mais tradicionais como aniversário e Natal. Por que não mandar, também, cartões pelo Dia dos Pais, das Mães e da Criança, entre outros? No início, pode até não dar certo, mas, com o tempo, você verá que vai haver retorno e dos bons.

IDENTIFICAÇÃO. Esteja no lugar certo no momento certo. Saiba identificar as boas oportunidades, que ocorrem uma ou, no máximo, duas na vida inteira. Facilite seu aparecimento, ao se oferecer para dar palestra, em alguma escola, empresa ou associação, uma aula para colegas ou outros profissionais. Esteja sempre disponível para escrever algum artigo. O tímido jamais sairá de seu mundo, enquanto o extrovertido terá muito mais oportunidades. Saiba o momento certo de se expor.

NAVEGUE PELA GRANDE REDE. Esteja em dia com a tecnologia. O passado serve de base, porém, é, no futuro, que a vida se modifica, partindo do presente. Não fique parado, mexa-se. Elabore e aumente sempre um cadastro de e-mails de seus clientes, não se esquecendo, sempre, de responder aos e-mails recebidos – e o mais rápido possível. Planeje uma página na internet.

A EDUCAÇÃO É A BASE DE TUDO. Como você quer ganhar a confiança dos clientes se mal cumprimenta seus vizinhos? “Bom-dia, boa-tarde e boa-noite” são fundamentais no dia-a-dia e em que lugar for, “com licença”, “obrigado” e “desculpe” também são as palavrinhas mágicas da boa convivência. E mesmo que alguém não responda ao cumprimento, não se irrite nem se desespere. Insista sempre. É a melhor política. De tanto insistir, a recompensa chegará.



Guia online ajuda a abrir pequenas empresas

Os estudos sobre o trabalho e economia em todo o mundo, corroborados pela Organização Internacional do Trabalho por seu programa de trabalho decente, afirmam que não basta a criação de qualquer posto de trabalho para o avanço da sociedade, mas que seja um posto de trabalho digno.



As relações de trabalho disfarçadas retiram a dignidade do trabalhador, que é tratado como uma mercadoria, e nada contribuem para o progresso do país. As formas precárias de trabalho não criam novos postos de trabalho: elas, em verdade, retiram empregos, transformando-os em postos de trabalho baratos. As formas atuais mais utilizadas para a lesão dos trabalhadores são: a utilização de cooperativas para o fornecimento de mão-de-obra subordinada a uma empresa; a criação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços subordinados e a utilização de estágio para a realização de atividades normais da empresa, sem vinculação com complementação de ensino.

Se o trabalhador realiza suas funções como um empregado normal, mas foi contratado como “cooperado”, “pessoa jurídica” ou “estagiário”, pode procurar a Delegacia Regional do Trabalho mais próxima, ou o Ministério Público do Trabalho, na Procuradoria Regional do Trabalho, ou fazer sua denúncia pela internet, tudo com garantia de sigilo. Procure nos sites:

www.mte.gov.br

www.pgt.mpt.gov.br

(publicação decorrente do acordo judicial travado nos autos do processo nº 02668-2005-003-02-00-2)

· Fonte: jornal “Folha de São Paulo”, de 26 de novembro de 2006.

O Sebrae/RJ está lançando a nova edição do guia “Primeiro Passo”, pela primeira vez na internet (www.sebraerj.com.br) e de forma gratuita. O objetivo é tirar dúvidas e receios, por parte dos candidatos a empreendedores, que desejam abrir pequenas empresas, sendo que as questões principais se referem ao investimento inicial, necessário ao tipo de serviço, ao local ideal e como legalizar o negócio.



O diretor-superintendente da entidade, Sérgio Malta, afirma que o mais importante é que as pessoas pesquisem e planejem muito bem aquilo que pretendem fazer, antes de partir para a abertura da empresa. Dados do Sebrae/RJ indicam que, no Rio de Janeiro, existem, aproximadamente, 1,3 milhão de potenciais empreendedores, praticamente o total de empresas formais (428.839) e informais (863.435).

No ano passado, houve cerca de 272 mil atendimentos pela entidade a pessoas físicas e jurídicas, dos quais 70% se relacionaram a candidatos a empresários, isto é, pessoas que pensam em abrir seu primeiro negócio e querem aprender como fazer. Atualmente, Malta acredita que seja o melhor momento de abrir micros e pequenas empresas, por conta de o Estado estar vivendo período de grande prosperidade.

* Fonte: “O Globo online”.

CORE e Sindicato dos Representantes Comerciais de Alagoas têm nova sede

Em outubro de 2005, em entrevista à “Folha Fecomércio”, o Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais de Alagoas, José Pimentel de Paiva, revelou que um dos planos do Sindicato e do Conselho Regional dos Representantes Comerciais de Alagoas (CORE-AL) era, justamente, a aquisição de nova sede, bem localizada, com espaço físico maior que o anterior, e que possibilitasse a oferta de melhores serviços para os representantes.

Passados cerca de oito meses, em junho último, o Sindicato e o CORE-AL adquiriram novo prédio, situado numa das avenidas mais conhecidas da cidade: a Avenida da Paz. Em auditório, que será construído em breve, o Sindicato realizará palestras e cursos, voltados ao aperfeiçoamento dos associados. Outro projeto é a criação da “Sala Virtual”, com todos os recursos de informática, também para uso dos associados, em especial aqueles que não dispõem de escritório e, muitas vezes, precisam utilizar o computador para redigir documentos e enviar e-mails.

O Presidente do Sindicato e do CORE-AL, José Pimentel de Paiva, é conselheiro da Federação do Comércio de Alagoas e dedica-se ao sindicalismo, há 30 anos.

* Fonte: “Folha Fecomércio” nº 43, jul/ago 2006



O Brasil que nós queremos

Mapa Estratégico da Indústria de 2007-2015

Educação e conhecimento serão fundamentais no futuro da indústria brasileira.
















O futuro da indústria brasileira está sendo construído através de uma visão compartilhada. Dezenas de organizações empresariais e centenas de empresários estiveram reunidos, durante seis meses, para traçar reflexão conjunta sobre o futuro da indústria e do País. O resultado consta do Mapa Estratégico da Indústria (2007-2015), que contém objetivos, metas e programas, para consolidar o Brasil como uma economia competitiva. A única saída possível está na transformação em uma indústria de classe mundial, que precisa estar preparada para responder aos desafios da globalização e às mudanças de organização da produção. No documento, coexistem o posicionamento da indústria, no cenário competitivo mundial, as prioridades estratégicas e as bases necessárias ao desenvolvimento de uma indústria forte, dinâmica e com a participação em destaque no comércio internacional. O Mapa, também, servirá para apoiar a atuação do Fórum Nacional da Indústria da Confederação Nacional da Indústria (CNI), orientando suas ações.

Segundo o Presidente da CNI, Armando Monteiro Neto, a indústria não aposta em soluções mágicas, devendo apresentar uma ação que garanta o desenvolvimento sustentável desta e das próximas gerações. O crescimento da economia e a melhoria de vida da população requerem conjunto amplo de iniciativas e reformas interconectadas. Dispensa-se ação isolada com capacidade de gerar o crescimento. A análise revigora e recomenda soluções de mercado, parte da proposição de que o Estado necessita garantir instituições sólidas e de qualidade, tornando-se capaz de coordenar ações efetivas para a criação de ambiente econômico competitivo.

Para Monteiro Neto, o futuro da indústria brasileira está vinculado intimamente à educação e ao conhecimento. No Mapa Estratégico, uma das principais inovações encontra-se na criação de sistema de gestão que acompanhe a sua implementação. Isso permitirá que a indústria persiga, passo-a-passo, a evolução dos objetivos estratégicos. Desta forma, serão corrigidas distorções e servirá, ainda, de alerta à sociedade sobre os êxitos e fracassos da rota em direção a 2015. No entender do presidente da CNI, a indústria está confiante na sua capacidade e na do País de ultrapassar os desafios propostos para 2015. A tarefa seria de toda a sociedade, exigindo alianças, parcerias, foco e energia.

O Mapa Estratégico da Indústria baseia-se na metodologia do "Balanced Scorecard" (BSC), criado por Robert Kaplan, professor da "Harvard University", e David Norton, consultor de empresas. Trata-se de modelo de gestão que ajuda as organizações a traduzir a estratégia em objetivos, facilitando o entendimento e a implementação. O documento completo pode ser consultado no sítio da CNI.

Algumas das Principais

	Indicadores	
	Taxa de Desemprego	
	Total de Exportações de Bens e Serviços/PIB	
	Carga Tributária	
	Investimentos em Infra-estrutura dos Transportes/PIB	
	Domicílios Atendidos por Rede Coletora de Esgoto	
	Investimento Privado em Inovação/PIB	
	Domicílios com Acesso à Internet	
	IDH	
	Renda per capita (PPP)	
	Índice de Produtividade da Indústria	Cresc
	Crédito/PIB	
	Taxa Real de Juros	
	Oferta de Energia	C
	Crescimento do PIB	
	Crescimento do PIB Industrial (taxa média de 2010 a 2015)	

OS
2007-2015

o futuro

Metas para o Brasil



2007	2010	2015
9,0%	7,0%	6,0%
22%	25%	30%
33%	30%	27%
0,45%	0,5%	0,6%
52%	60%	70%
0,6%	0,8%	1,4%
18%	25%	30%
0,80	0,83	0,86
Alcançar 12.000 PPP até 2015		
Decrescer 4% a a	Crescer 6% a a	Crescer 6% a a
Alcançar 40% (até 2010)		70%
Alcançar 6% (até 2010)		4% (até 2015)
Crescimento médio de 7% a a Período até 2010		Crescimento médio de 8,5% a a de 2010 a 2015
5,5% a a (Taxa média até 2010)		7,0% a a (Taxa média de 2010 a 2015)
7% a a (taxa média até 2010)		8,5% a a

Fonte: "www.cni.org.br"

Isenção do IPI

uma conquista importante para os representantes comerciais

Projeto de Lei nº 3.890/89

Projeto de Lei que concede a isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis de passageiros pelos Representantes Comerciais.



Enfim, uma ótima notícia para os Representantes Comerciais de todo o Brasil!

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados Federais aprovou, por unanimidade, no último dia 8 (oito) passado, um Projeto de Lei que concede a isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis de passageiros pelos Representantes Comerciais.

Esse Projeto de Lei (nº 3.890/89), de autoria do Deputado Federal Max Rosenmann, originariamente, não incluía o Representante Comercial como beneficiário da medida. O que só veio a ocorrer bem depois, por intermédio de um substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Federal, onde os Representantes Comerciais e os Oficiais de Justiça terminaram incluídos no texto legal.

De acordo com a proposta aprovada, para que esses veículos sejam comprados sem a incidên-

cia do referido imposto, será necessária a comprovação de que eles serão utilizados em suas atividades profissionais específicas, favorecendo a categoria que tem no automóvel um instrumento de trabalho indispensável.

Agora o Projeto de Lei será encaminhado ao Senado Federal para votação, transformando-se ou não em lei, e em caso afirmativo, para vigor em todo o Território Nacional.

Resta-nos, então torcer para que esse Projeto de Lei do Deputado Federal Max Rosenmann receba a positivação necessária do Senado Federal, vindo a virar lei, cujo benefício tocará diretamente a classe dos Representantes Comerciais.

Também nessa luta o Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Minas Gerais (SIRCOM) estará se engajando na constante busca de melhorias para a tão sofrida classe dos Representantes Comerciais.

* O texto é de autoria do Sr. René Francisco Moreira da Silva, Assessor Jurídico do Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Minas (SIRCOM), Mediador e Árbitro capacitado pela Câmara Mineira de Mediação e Arbitragem (CAMINAS), publicado no "Jornal do Representante Comercial de Minas Gerais", nº 41, março/abril.

Nota: O referido PL-3890/89 teve seu parecer aprovado, por unanimidade, no dia 8 de março deste ano. Na sua última movimentação, datada de 6 de abril, foi encaminhado à Coordenação de Comissões Permanentes (CCP).

Dicas de português



Evite cometer erros, aprendendo a escrever corretamente. Confira algumas dicas que vão ajudá-lo a escrever melhor:

- ◆ Palavras terminadas em **i** e **u** não são acentuadas. Ex: “Paratí”, “Bangú” e “Nova Iguaçu” se escrevem Parati, Bangu e Nova Iguaçu. A não ser que formem hiato (duas vogais em sílabas diferentes). Ex: Andaraí e Grajaú.
- ◆ Depois dos verbos auxiliares, ter ou haver, usa-se o particípio regular. Ex: tinha **ganhado** (e não ganho), havia **imprimido** (e não impresso). Depois dos verbos auxiliares, ser ou estar, usa-se o particípio irregular. Ex.: **foi** morto (e não matado); está **morto** (e não matado).
- ◆ Pronuncia-se **recorde**, paroxítona, e não récorde, proparoxítona, assim como **rubrica** e não rúbrica.
- ◆ A mulher agradece: **obrigada**, e não “obrigado” que serve somente para homem.
- ◆ Estou **meio** distraído(a) e não “meia” distraída. Meio, como advérbio, é invariável, mas como numeral varia. Ex: Servi meia porção de queijo.
- ◆ Ele está **quite**. Eles estão **quites** com suas obrigações. A dívida foi **quitada**. As promissórias foram **quitadas**. Use **quite** para pessoa e **quitado** para coisa.
- ◆ A carta foi enviada **anexa** ao documento e não “**anexo**”. A não ser que se ponha “em anexo” cuja forma é invariável.
- ◆ Nomes próprios obedecem às regras gramaticais. Assim, Antônio, Márcia, Patrícia e Mônica são acentuados normalmente. Aqueles que não apresentarem acento, estarão corretos, desde que de acordo com o Registro Civil da pessoa.
- ◆ Entregas **em** domicílio e não **a** domicílio. Entregam-se compras **no** domicílio (em + o = no). É totalmente errado escrever “à domicílio”, ainda mais com crase antes de palavra masculina.
- ◆ Vou **saltar** do ônibus e não **soltar** do mesmo. Você está **preso** no ônibus?
- ◆ **Alugam-se** apartamentos e não **aluga-se** apartamentos. Apartamentos são alugados.
- ◆ Entre **eu** e você não vai acontecer nada. Vai acontecer entre **mim** e você, entre mim e ti.

NAVEGANDO PELA INTERNET

Conheça sítios que merecem ser visitados:

www.pt.wikipedia.org

Wikipédia, enciclopédia livre e gratuita

www.camara.gov.br

Portal da Câmara dos Deputados

www.senado.gov.br

Senado Federal

www.stf.gov.br

Supremo Tribunal Federal

www.tst.gov.br

Tribunal Superior do Trabalho

www.confere.org.br

CONFERE – Conselho Federal dos Representantes Comerciais



informatize-se



Sem medo de ser feliz no computador

Esta seção tem por finalidade fazer com que o usuário entenda, cada vez mais, o computador e o veja com bons olhos, como uma ferramenta de trabalho, e não como um vilão.

▶ Para se saber qual é a última versão do programa que está sendo mostrado, basta ir ao menu ajuda, abaixo da barra de títulos, e clicar na última aba.

▶ Se o cursor do mouse estiver lento, chegou a hora de uma boa limpeza. Desligue o computador, vire o mouse para baixo e abra com os dedos a abertura, tomando cuidado para não cair a bolinha. Retire com uma chave de fenda pequena a poeira acumulada dos roletes. Não use álcool ou detergente. Feche com cuidado. É claro que se o mouse for óptico não haverá necessidade de tal procedimento.

▶ As teclas devem ser limpas com água e sabão neutro, com o computador desligado, sempre. Se preferir, retire uma por uma, com a ajuda de uma chave de fenda, e mergulhe em solução neutra. Anote a posição delas para não se perder depois, ou compare com outro teclado, se tiver dois em casa. Coloque as teclas com cuidado. Não force a entrada delas nas respectivas posições.

▶ Todo o conjunto do computador – monitor, teclado, gabinete e impressora – devem ser limpos com pano embebido em detergente neutro. Não usar álcool jamais.

▶ A tecla F1 abre a animação de ajuda do Windows; F5 abre a caixa de diálogo Localizar e substituir; F7 corresponde à ortografia e gramática.

▶ No Word, com um clique no botão esquerdo do mouse, você seleciona uma palavra; com dois, uma frase; e com três, um parágrafo.



EMENTA: PROCESSO CIVIL – PENHORA – VEÍCULO DE REPRESENTANTE COMERCIAL.

1. Na dicção do art. 649, VI, do CPC, para ser considerado impenhorável um bem, não se faz necessária a sua indispensabilidade no exercício da profissão. A simples utilidade é suficiente para mantê-lo fora da constrição judicial. 2. Divergência na jurisprudência do STJ, que se resolve em favor da impenhorabilidade. 3. Recurso especial provido. Processo: Resp 710716/RS; RECURSO ESPECIAL 2004/0177708-0; Relator (a): MIN. ELIANA CALMON (1114); Órgão Julgador: T2 – SEGUNDA TURMA; Data do Julgamento: 08/11/2005; Data da Publicação/Fonte: DJ 21.11.2005 p. 197, RJ vol. 7 p.130.

EMENTA: COMERCIAL E PROCESSUAL CÍVEL. REPRESENTANTE COMERCIAL.

Rescisão unilateral do contrato pela representada. Indenização e comissões. Correção monetária. Recurso Especial. Prequestionamento deficiente. Dissídio configurado. Dívida de valor. Atualização incidente desde quando devida a obrigação, e não a partir do ajuizamento da ação. Expurgos inflacionários incluídos, à exceção de junho/1990, por defeito na apresentação da divergência. I. Ausência de prequestionamento configura óbice ao enfrentamento do especial com base na letra “a” do autorizador constitucional, atraindo a incidência das Súmulas n.ºs. 282 e 356 do C. STF. II. Dissídio demonstrado, acolhendo-se a exegese paradigmática no sentido de que as parcelas decorrentes do contrato de representação comercial representam dívida de valor e, daí, é atualizável desde quando vencida a obrigação, nela se incluindo os expurgos inflacionários postulados, salvo o de junho de 1990, este por defeito na apresentação da divergência. III. Recurso especial conhecido em parte e parcialmente provido. Processo: Resp 124776/MG; RECURSO ESPECIAL 1997/0020091-4; Relator(a): Ministro ALDIR PASSARINHO JÚNIOR (1110); Órgão Julgador: T4 – QUARTA TURMA; Data do Julgamento: 18/10/2005; Data da Publicação/Fonte: DJ 14.11.2005 p. 324.

EMENTA: DIREITO CIVIL E COMERCIAL. REPRESENTANTE COMERCIAL. VINCULAÇÃO A CONTRATO CELEBRADO ENTRE A IMPORTADORA, REPRESENTANTE E EXPORTADORA.

Impossibilidade de obrigá-la aos termos do contrato. Adiantamento de despesas com capatazia e taxa portuária. Negócio realizado na condição FOB ESTIVADO. Dever da vendedora. I – A representante comercial age em nome e no interesse de quem representa, praticando atos de mediação para realização do negócio estabelecido entre as partes. A manifestação de vontade não é a sua, mas a do representado. Impossibilidade, pois, de vinculá-las às cláusulas contratuais. II – Adiantando a

representante importância para pagamento de despesas com capatazia e taxas portuárias, da responsabilidade exclusiva da importadora, cujo negócio foi realizado na condição FOB ESTIVADO, tem ela direito ao reembolso dos valores adiantados, corrigidos monetariamente. III – Recurso especial conhecido e provido. Processo: Resp 194117/SP; RECURSO ESPECIAL 1998/0081937-1; Relator (a): Ministro ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (280); Órgão Julgador: T3 – TERCEIRA TURMA; Data do Julgamento: 05/04/2005; Data da Publicação/Fonte: DJ 15.08.2005 p. 299; LEXSTJ vol. 193 p. 45; RSTJ vol. 196 p. 282.

EMENTA: DIREITO COMERCIAL. CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO. VALOR DAS COMISSÕES. DENÚNCIA E AVISO PRÉVIO. INDENIZAÇÃO PELA RESCISÃO DESMOTIVADA. LEI Nº 4.886/65, ARTS. 27, 34 E 35. RECEBIMENTO DE COMISSÕES.

I – É devida indenização quando rescindido contrato de representação comercial sem que ocorram as hipóteses previstas no art. 35 da Lei nº 4.886/65, ainda que tenha sido dado o aviso prévio de que trata o art. 34 do mesmo diploma legal. Precedentes. II – “Prevendo o contrato de representação a exclusividade de zona ou zonas, ou quando este for omissivo, fará jus o representante à comissão pelos negócios aí realizados, ainda que diretamente pelo representando ou por intermédio de terceiros” (Lei nº 4.886/65, art. 31). III – É inviável o recurso especial no que se refere ao pagamento das comissões quando, para se verificar o recebimento ou não destas consoante ajustado, for necessário o reexame de provas. Aplicação da Súmula nº 7/STJ. IV – Recurso especial conhecido e parcialmente provido. Processo: Resp 577864/MG; RECURSO ESPECIAL 2003/0146689-0; Relator (a): Ministro ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (280); Órgão Julgador: T3 – TERCEIRA TURMA; Data do Julgamento: 30/11/2004; Data da Publicação/Fonte: DJ 01.02.2005 p. 544; REVJUR vol.328 p. 127.

EMENTA: CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. ROMPIMENTO DO CONTRATO PELO REPRESENTANTE DIANTE DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DE COMISSÕES PELA REPRESENTADA. INTERPRETAÇÃO DO ART. 34 DA LEI Nº 4.886/65.

1. O art. 34 da Lei nº 4.886/65 somente incide no caso de denúncia vazia do contrato por qualquer das partes, não naqueles casos em que uma das partes, diante de motivo justo, tal e qual previsto na lei especial de regência, toma a iniciativa. 2. Recurso especial não conhecido. Processo Resp 417058/MG; RECURSO ESPECIAL 2002/0023106-3; Relator(a) Ministro CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO (1108); Órgão Julgador: T3 – TERCEIRA TURMA; Data do Julgamento: 06/12/2004; Data da Publicação/Fonte: DJ 10.03.2003 p. 190.

Dia Pan-Americano do Representante Comercial completa 69 anos

No dia 1º de outubro, a categoria comemorou 69 anos do Dia Pan-Americano do Representante Comercial. A data surgiu em 1937, durante o Congresso Pan-Americano de Viajantes, Agentes e Representantes do Comércio, que se realizava em Buenos Aires, na Argentina. Na ocasião, estiveram presentes delegações de cinco países: Brasil, Argentina, Chile, México e Uruguai. Todos já estavam preocupados em buscar meios de aperfeiçoamento

profissional que visassem ao bem-comum e beneficiassem as nações latino-americanas.

O encontro, também, objetivava analisar e trocar experiências sobre os problemas trabalhistas da América Latina. Ao final, a reunião serviu para fortalecer o avanço a uma regulamentação legal, tendo por meta a proteção e o enaltecimento do trabalho dos representantes comerciais. Na época, a data ficou conhecida

como Dia Pan-Americano dos Viajantes, Agentes e Representantes do Comércio e ficou de ser comemorada a cada ano.

Em tempo: também, no dia 1º de outubro, comemoram-se os Dias do Vereador, Internacional das Pessoas da Terceira Idade, Internacional do Idoso, Mundial do Vendedor e o início do Diário Oficial do Império (1862).



Wikipédia torna-se uma febre virtual

Faz tempo que o representante comercial passava de porta em porta, anunciando seus produtos, como o vendedor de enciclopédias, por exemplo. Atualmente, ele virou um desenvolvedor de softwares, semelhante a Jimmy Wales, criador da maior enciclopédia virtual do mundo. Trata-se da Wikipédia – uma enciclopédia virtual, livre e gratuita. Criada há cinco anos, possui mais de três milhões de artigos, em dez idiomas, incluindo o português, sendo um dos 20 sites mais visitados do mundo.

Wiki é uma palavra havaiana que significa rápido, representando a personificação do mundo ideal: muitas pessoas trabalhando, como voluntárias, em benefício de uma atividade comum. Desta forma, a Wikipédia tornou-se um êxito absoluto, que aumenta a cada dia. Nela, qualquer pessoa pode se transformar num autor. Nem precisa ser especialista num assunto para se criar um artigo. O que conta é a troca de conhecimento. A

Wikipédia oferece um tutorial mostrando como colaborar.

Entretanto, aqueles que não quiserem criar novo tópico podem fazer comentários sobre um tema qualquer. Ao se abrir um verbete, o usuário pode escolher entre três opções: “discussão”, “editar” e “história”. Em “discussão”, os wikipedistas analisam o artigo, propõem mudanças, criticam e elogiam. Já em “editar”, o artigo será aberto para edição, quando podem ser realizadas correções, mas o autor nem sempre fica ciente. Em “história”, pode-se acompanhar as datas das mudanças no texto, caracterizando uma dinâmica nas atualizações.

Cada artigo pode dispor de subcategorias, servindo para



melhorar a organização dos textos. Ao começar a escrever novo texto, a Wikipédia aconselha que os usuários sigam os links vermelhos que surgem nos verbetes pesquisados. Tais links indicam que nada foi escrito sobre o tema. Experimente. Primeiro, escolha determinado tema. Depois, selecione um dos resultados e comece a escrever uma tese sobre o assunto. Consulte a wikipédia em www.pt.wikipedia.org

Fonte: “Infoetc. O Globo”.

PLS-178/06, Sen. Serys Silhessarenko, acrescenta artigo à Lei 4.886, de 9 de dezembro de 1965, para explicitar a aplicação das normas do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – às atividades do representante comercial autônomo.

- Em 14/06/06, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). Situação: matéria com a Relatoria. Ao Sen. Flexa Ribeiro para relatar.

- Em 26/07/06, na CMA, pronto para a Pauta da comissão. Devolvido pelo relator, sen. Flexa Ribeiro, com minuta de parecer devidamente assinada, que opina pela aprovação do PL. Matéria pronta para a Pauta.

PL-6141/05, Dep. Lino Rossi (PP/MT), concede isenção do IPI, prevista na Lei nº 8.989/95, aos veículos utilizados na atividade de representação comercial, na forma como dispõe. Proposta anexada: PLS-6610/06 e 6958/06.

- Em 19/06/06, apresentação do PRL 2 CFT, pelo Dep. Armando Monteiro.

- Em 19/06/06, parecer do relator, Dep. Armando Monteiro, pela inadequação financeira e orçamentária do projeto e dos PLS-6610/06 e 6958/06, apensados.

PLP-123/04, Dep. Jutahy Junior (PSDB/BA), regulamenta o parágrafo único do art. 146 e o inciso IX do art. 170 da Constituição Federal e dá outras providências. Propostas anexadas: PLPs-155/04, 156/04, 194/04, 210/04 e PLP-239/05.

- Em 13/12/05, a Comissão Especial aprova o parecer do relator, Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR), no qual constava “Das Vedações ao Ingresso no SIMPLES Nacional” o representante comercial. O projeto figurava na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados desde a convocação extraordinária em dezembro de 2005.

- Em 05/09/05, o PL foi discutido e votado no Plenário, quando foram apresentadas 206 emendas, das quais o relator acatou 25, na forma de subemenda substitutiva. Nela, o relator inseriu dispositivo excluindo várias pessoas jurídicas, dentre as quais destaca-se o representante comercial, na seção “Das Vedações ao Simples Nacional”. Frise-se que a equipe do CONFERE, em Brasília, manteve intensas negociações com o relator, inclusive, elaborou minuta de destaque, objetivando a retirada do representante comercial da Seção referente às “Vedações ao SIMPLES Nacional”. O objetivo do CONFERE foi alcançado. A redação final aprovada foi encaminhada ao Senado Federal, através do OF. SGM-P 1605/06.

PL-3514/04, Dep. Francisco Turra (PP/RS), altera dispositivos da Lei nº 4.886/65, que limita a indenização dos representantes comerciais pela rescisão do contrato sem motivo justo, incluindo no contrato de representação comercial cláusula del credere.

- Em 09/03/06, devolução à CCP, tendo em vista haver sido deferido o Req. nº 3.646/06.

- Em 24/05/05, ao Arquivo – memorando nº 113/06 – CCP.

PL-2909/04, Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS), acrescenta alínea, no inciso II do Art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, incluindo as despesas com pedágio nas deduções relativas ao Imposto de Renda (beneficiando o representante comercial).

- Em 15/03/05, o projeto foi arquivado definitivamente.

- Em 11/04/06, na CFT, cujo relator, Dep. Max Rosenmann (PMDB/PR), apresentou parecer pela incompatibilidade e inadequação financeira e

orçamentária do projeto. O mesmo está sujeito a arquivamento pela Mesa Diretora, nos termos do Art. 54, c/c Art. 58, § 4º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) - o parecer é terminativo, ou seja, recebeu parecer pela inadequação financeira.

PLS-183/03, Sen. Leonel Pavan (PSDB/SC), altera a Lei nº 9.317/96, de 5 de dezembro de 1996, que institui o SIMPLES -, incluindo como beneficiário da lei os representantes comerciais.

- Em 02/08/06, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Matéria com a Relatoria. O presidente da Comissão, Sen. Luiz Otávio, designa o Sen. Osmar Dias relator da matéria.

- Em 05/09/06, Pronto para a pauta na Comissão. Devolvido pelo Relator, Sen. Osmar Dias, com minuta de relatório pela aprovação do PLS nº 129, de 2003, do PLS nº 183, de 2003, e do PLS nº 291, de 2005, nos termos do Substitutivo que apresenta. Cópia anexada ao processado.

PEC-187/03, Dep. Max Rosenmann (PMDB/PR), concede legitimidade ativa ad causam aos Conselhos Federais de Fiscalização do Exercício Profissional para interpor Ação Direta de Inconstitucionalidade.

- Em 07/03/05, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), com o relator, Dep. José Eduardo Cardozo (PT/SP). Aguarda-se manifestação dele.

- Em 19/01/06, apresentação do PRL 1 Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), pelo Dep. José Eduardo Cardozo (PT/SP) e parecer do relator pela admissibilidade. Aguarda-se a inclusão da matéria na pauta de votação da Comissão.

PL-1058/03, Comissão Legislativa Participativa, altera a redação do § 1º do art. 651 da CLT, fixando o foro para reclamação trabalhista quando for parte agente ou viajante comercial.

- Em 01/09/04, encontra-se na CCJR, com parecer do relator, Dep. Maurício Rands (PT/PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. O parecer foi entregue na Secretaria da Comissão, onde aguarda inclusão na pauta de votação.

PL-405/99, Dep. José Pimentel (PT/CE), dispõe sobre a proibição da cobrança de taxas, por empresas prestadoras de serviço, para esclarecimento de situações pessoais, em caso de vínculo contratual do interessado com a entidade expedidora e dá outras providências.

- Em 06/04/05, na CCJC, parecer do relator, Dep. Paulo Magalhães (PFL/BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito pela aprovação deste, com substitutivo, e pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, pela rejeição da EMR1.

PL-4150/98, ex-Dep. Augusto Nardes (PP/RS), altera dispositivo da Lei nº 4.886/65, que inclui dentre a competência privada do Conselho Federal dos Representantes Comerciais - CONFERE, a normatização e regulamentação do processo de eleição dos membros dos Conselhos Regionais.

- A equipe do CONFERE, em Brasília, fez articulações junto a 52 Deputados para viabilizar o recurso nº 55/99, de 17/11/99, assinado pelo Dep. Aníbal Gomes (PMDB/CE) e outros, objetivando que o projeto seja apreciado pelo Plenário da Câmara. O recurso nº 55 figurou na Ordem do Dia da Câmara nos dias 8, 9 e 10/05/2001, mas sua discussão e votação foram adiadas. Aguarda-se novamente inclusão do Recurso na Ordem do Dia.

PL-3925/97, Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP), dispõe so-

bre a vedação da cobrança de pedágio dos veículos registrados no município onde se localizam postos de pedágio. Propostas anexadas: PLS-4740/98, 78/99, 737/99, 954/99, 1310/99, 1421/99, 1847/99, 1995/99, 3229/00, 3444/00, 4144/01, 4421/01, 4485/01, 4545/01, 6264/02, 6457/02, 6745/02, 6750/02, 6790/02, 7096/02, 7159/02, 7447/02, 284/03, 800/03, 902/03, 1057/03 e 1762/03.

- Em 09/03/06, o Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP) apresentou o recurso nº 268/06, com o apoio de um décimo dos membros da Câmara, contra o parecer terminativo das Comissões, de acordo com o Art. 132, § 2º c/c o Art. 144, caput. do RICD. O recurso será apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

- Em 15/03/06, na MESA, encerramento automático do prazo de recursos. Foi apresentado um recurso.

PL-1863/96, ex-Dep. Pedro Correa (PP/PE), reduz a alíquota do IPI, incidente sobre veículos adquiridos por representantes comerciais autônomos. Propostas anexadas: PLS-2781/97, 3252, 3269/97, 3969/97, 3397/97, 3391/97, 3707/97, 435/99, 838/99, 1111/99, 1239/99, 1342/99, 1885/99, 1945/99, 2270/99 e 134/2003.

- Em 30/05/03, na CFT, abertura de prazo para emendas ao projeto a partir de 02/06/03.

- Em 06/06/03, na CFT, encerrado o prazo para emendas. Não foram apresentadas emendas.

PL-867/95, Dep. Paulo Lima (PMDB/SP), dispõe sobre o regime de profissionais e de empresas nas entidades fiscalizadoras de exercício de profissões e dá outras providências.

- Em 17/03/05, encontra-se na CCJ aguardando indicação de novo relator, uma vez que o anterior, Dep. Nelson Pellegrino (PT/BA) não é mais membro da Comissão

- Em 05/05/05, na CCJC, designado relator, Dep. Nelson Pellegrino (PT/BA), que foi novamente indicado membro da Comissão. Aguarda-se manifestação dele.

PL-2904/92, Poder Executivo, dispõe sobre a atualização dos valores das comissões devidas aos representantes comerciais, em caso de mora no pagamento.

- Em 13/06/00, no Plenário, leitura e publicação dos pareceres da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC), da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e CCJR ao substitutivo do Senado. Pronto para ordem do dia.

PL-2579/92, Ex-Dep. Vasco Furlan (PPR/SC), dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional e sobre a correção monetária das importâncias devidas aos integrantes das respectivas classes e dos órgãos regimentais.

- Em 01/07/99, no Plenário, leitura e publicação do substitutivo do Senado, com pareceres da CTASP e CCJR. Pronto para a ordem do dia.

PL-3890/89, Dep. Max Rosenmann (PMDB/PR), concede isenção do IPI, na aquisição de automóveis de passageiros que específica e dá outras providências. Proposta anexada: PL-4665/94.

- Em 05/04/06, na MESA, encerramento automático do prazo de recurso. O Dep. Luiz Alberto (PT/BA) apresentou o Recurso nº 278/06, nos termos dos arts. 24, II e 132, § 2º do RI contra a apreciação conclusiva das Comissões. Aguarda-se a inclusão do recurso na Ordem do Dia da Câmara.

- Em 06/04/06, encaminhado à Coordenação de Comissões Permanentes (CCP).

O Conselho Federal acompanha, em Brasília, a tramitação de diversos Projetos de Lei, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, que interessam aos representantes comerciais.

Conselhos Regionais

	CORE-AL - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Alagoas Av. da Paz, nº 2014 - Centro - CEP: 57020-440 - MACEIÓ-AL Telefax: (0xx82) 3223-7630 / 3336-6993 • E-mail: core-al@core-al.org.br • Site: www.core-al.org.br
	CORE-AM - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Amazonas Rua Comendador Clementino, nº 498 - Centro - CEP: 69025-000 - MANAUS-AM Telefax: (0xx92) 3232-0617 / 3234-8693 • E-mail: core-am@core-am.org.br • Site: www.core-am.org.br
	CORE-BA - Conselho Regional dos Representantes Comerciais da Bahia Avenida Estados Unidos, nº 18-B - 10º Andar - Conj. 1002 - Ed. Estados Unidos - Comércio - CEP: 40010-020 - SALVADOR-BA Telefones: (0xx71) 3241-1087 • TeleFax: (0xx71) 3242-2673 • E-mail: core.ba@terra.com.br
	CORE-CE - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Ceará Rua Joaquim Nabuco, 3275 - Bairro Dionísio Torres - CEP: 60125-121 - FORTALEZA-CE Telefone: (0xx85) 3272-4010 • Fax: (0xx85) 3272-3836 • E-mail: atendimento@corece.org.br • Site: www.corece.org.br
	CORE-DF - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Distrito Federal SBS - Quadra 01 - Bloco K - 10º andar - Edifício Seguradoras - BRASÍLIA-DF Telefax: (0xx61) 3322-4607 / 3224-0763 / 3322-4596 • E-mail: coredf@brturbo.com.br • coredf@hotmail.com
	CORE-ES - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Espírito Santo Avenida Presidente Florentino Ávidos, nº 502 - Conj. 603 - Ed Alexandre Buaziz - Centro - CEP: 29020-040 - VITÓRIA-ES Telefax: (0xx27) 3223-3502 / 3222-0762 • E-mail: corees.vix@terra.com.br
	CORE-GO - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás Rua 104, nº 672 - Setor Sul - CEP: 74080-240 - GOIÂNIA-GO Telefax (0xx62) 3281-7788 • E-mail: corcege@corcege.org.br • Site: www.corcege.org.br
	CORE-MA - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Maranhão Avenida Gomes de Castro, nº 178 - Centro - CEP: 65020-230 - SÃO LUÍS-MA Telefax: (0xx98) 3221-5022 / 3221-6046 • E-mail: core_ma@veloxmail.com.br • Site: www.coremaranhao.org.br
	CORE-MG - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Minas Gerais Rua Bernardo Guimarães, nº 2004 - Bairro Lourdes - CEP: 30140-082 - BELO HORIZONTE-MG Telefones: (0xx31) 3071-3300 • Fax: (0xx31) 3071-3322 • E-mail: coremg.secretaria@terra.com.br • Site: www.coreminas.org.br
	CORE-MS - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso do Sul Rua 14 de julho, nº 371 - Centro - CEP: 79004-390 - CAMPO GRANDE-MS Telefones: (0xx67) 3321-1213 • Fax: (0xx67) 3384-6533 • E-mail: core.ms@terra.com.br • Site: www.coresul.org.br
	CORE-MT - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso Rua Galdino Pimentel, nº 14 - 7º Andar - Edifício Palácio do Comércio - CEP: 78005-904 - CUIABÁ-MT Telefax: (0xx65) 3322-3090 • E-mail: coremat@terra.com.br • Site: www.coremat.com.br
	CORE-PA - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Pará Travessa Padre Prudêncio, 517 - Campina - CEP: 66017-200 - BELÉM-PA Telefones: (0xx91) 3222-5826 / 3241-1233 • E-mail: corepa@amazonline.com.br • Site: www.core-pa.com.br
	CORE-PB - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Paraíba Av. Dom Pedro II, nº 815 - Centro - CEP: 58013-420 - JOÃO PESSOA-PB Telefax: (0xx83) 3241-5157/3241-5886 • E-mail: core@core.org.br • Site: www.core.org.br
	CORE-PE - Conselho Regional dos Representantes Comerciais de Pernambuco Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 2175 - Jaqueira - CEP: 52050-900 - RECIFE-PE Telefones: (0xx81) 2127-1400 • Fax: (0xx81) 2127-1424 • E-mail: core-pe@core-pe.org.br • Site: www.core-pe.org.br
	CORE-PI - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Piauí Rua Rui Barbosa, nº 735 Norte - 1º Andar - Centro - CEP: 64000-090 - TERESINA-PI Telefax: (0xx86) 3221-5500 • E-mail: corepi@ig.com.br
	CORE-RJ - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio de Janeiro Avenida Graça Aranha, nº 416 - 4º andar - Centro - CEP: 20030-001 - RIO DE JANEIRO-RJ Telefone: (0xx21) 2240-7105/7120 • Fax: (0xx21) 2533-4257 • E-mail: core-rj@openlink.com.br • Site: www.core-rj.org.br
	CORE-RN - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Rio Grande do Norte Rua Alberto Silva, nº 1280 - Lagoa Seca - CEP: 59022-300 - NATAL-RN Telefone: (0xx84) 3211-4349 • Telefax: (0xx84) 3222-1568 • E-mail: core@core-rn.com.br • Site: www.core-rn.com.br
	CORE-RO - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Rondônia Rua Rafael Vaz e Silva, nº 2656 - Liberdade - CEP: 78904-120 - PORTO VELHO-RO Telefax: (0xx69) 3224-1343 • E-mail: core-ro@enter-net.com.br • Site: www.enter-net.com.br/core-ro
	CORE-RS - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Rio Grande do Sul Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079 - Bairro Bela Vista - CEP: 90450-010 - PORTO ALEGRE-RS Telefax.: (0xx51) 3333-8550 • E-mail: conselho@core-rs.org.br • Site: www.core-rs.org.br
	CORE-SC - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Santa Catarina Av. Osmar Cunha, nº 183 - Bloco C - Sala 1101 - Ceisa Center - Centro - CEP: 88015-100 - FLORIANÓPOLIS-SC Telefax: (0xx48) 3224-0379 • E-mail: core@coresc.org.br • Site: www.coresc.org.br
	CORE-SE - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Sergipe Rua João Pessoa, nº 320 - Sls. 501 / 521 - Ed. Cidade de Aracaju - Centro - CEP: 49019-900 - ARACAJU-SE Telefax: (0xx79) 3214-5676 • E-mail: corese@infonet.com.br
	CORE-SP - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 613 - Centro - CEP: 01317-000 - SÃO PAULO-SP Telefone: (0xx11) 3188-7700 • Fax: (0xx11) 3188-7777 • E-mail: corcesp@corcesp.org.br • Site: www.corcesp.org.br
	CORE-TO - Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Tocantins 103 Norte ACNO II - Conjunto 01 - Lote 21 - salas 01 e 02 - Centro - CEP: 77013-050 - PALMAS-TO Telefone: (0xx63) 3212-1381 • Fax (0xx63) 3212-1388 • E-mail: core@coretocantins.org.br • Site: www.coretocantins.org.br

